EMISSÃO DE NOTA FISCAL PARA O MICROEMPREENDODOR INDIVIDUAL (MEI)

1) Emissão de Nota Fiscal no aplicativo NFF (Nota Fiscal Fácil): O MEI pode baixar o aplicativo na loja do seu smartphone (Android ou IOS). Acessar manual para orientação na página: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nff/Documentos#

2) Emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica (NFA-e): Fazer o cadastro de usuário na SERvirtual (https://www.sefaz.pb.gov.br/ser/servirtual) e emitir a NFA-e no endereço: https://www.sefaz.pb.gov.br/ser/servirtual/documentos-fiscais/nfa-e/emitir-nota-fiscal-avulsa-eletronica-nfa-e
A Nota Fiscal Avulsa Eletrônica possui mais de 1.400 produtos cadastrados disponíveis. Mas o MEI pode emitir qualquer produto, exceto veículos, utilizando o segmento de produtos "OUTROS". Se tiver dúvidas de como fazer ou homologar o cadastro (login/senha), favor enviar e-mail para o suporte de TI da SEFAZ: csgti@sefaz.pb.gov.br
Há um passo-a-passo e vídeos de orientação para emitir este modelo de nota no endereço: https://www.sefaz.pb.gov.br/info/notas-fiscais/nfa-e
Caso não seja possível emitir a NFA-e, uma alternativa é solicitar uma Nota Fiscal Avulsa na repartição fiscal (opção 3 abaixo).

3) Emissão de Nota Fiscal Avulsa da repartição: Procurar a repartição fiscal de sua localidade. Na Região de João Pessoa solicitar para o e-mail csgr1@sefaz.pb.gov.br e na região de Campina Grande enviar e-mail para nfagr3@sefaz.pb.gov.br Para outros municípios os emitentes devem procurar o e-mail na lista a seguir:
(https://www.sefaz.pb.gov.br/images/docs/cadastro/Reparticoes_E-mail.pdf). Ao solicitar a nota devem ser informados os dados que devem constar nela (remetente, destinatário, produtos, valores, operação, etc) e anexando imagens de documentos que comprovem a legitimidade do pedido.

4) Emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e): Para emitir voluntariamente NF-e mod. 55, o MEI não precisa se credenciar, basta comprar um certificado digital no CNPJ do MEI e obter um programa emissor. O programa emissor o MEI deve procurar no mercado. Existe uma opção de programa gratuito desenvolvido pelo SEBRAE (https://sebrae.com.br/subsites/emissor-nf-e).

5) Emissão de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e): O MEI pode emitir voluntariamente a NFC-e para pessoas físicas ou jurídicas não inscritas. Para isto, basta adquirir um certificado digital (o mesmo da NF-e) e um programa emissor de NFC-e e gerar o código CSC na SERvirtual, no endereço: https://www.sefaz.pb.gov.br/ser/servirtual/documentos-fiscais/nfc-e/gerar-csc
Mais informações sobre a NFC-e podem ser encontradas no Portal NFC-e: https://www.sefaz.pb.gov.br/info/notas-fiscais/nfc-e

CONTATOS

Telefones SEFAZ-Setor de Documentos Fiscais: (83) 3612-5903/5904

e-mail: nfe@sefaz.pb.gov.br